



**LEI Nº 4.785 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Projeto de Lei nº 145/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 3.659.396,57 (três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado a alocação de recursos no orçamento de 2023 por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, e por meio de excesso de arrecadação nas seguintes fontes 1.899.0000000 outros recursos vinculados, 1.661.0000000 transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social, 1.600.3110000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção, 1.571.0000000- transf. do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, 1.552.0000000 transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae) e 1.543.0000000 - transferências do FUNDEB complementação da união VAAR ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Procuradoria Geral do Município**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E

DEMOCRÁTICA

2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -

CRECHE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 116.456,48



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Fontê - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E

DEMOCRÁTICA

2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -

CRECHE

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 27.068,55

Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E

DEMOCRÁTICA

2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -

CRECHE

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 254.403,98

Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E

DEMOCRÁTICA

2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -

CRECHE

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 73.467,56

Fonte - 15430000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

2442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 150.000,00

Fonte - 15520000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E  
DEMOCRÁTICA

1226 - OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE CRECHE DA REDE  
PUBLICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 150.000,00

Fonte - 15710000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2443 - OPERACIONALIZAÇÃO DE INCREMENTOS TEMPORARIOS NA  
ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.698.000,00

Fonte - 16003110000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES  
ASSISTENCIAIS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

R\$ 300.000,00

Fonte - 16610000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES

**ASSISTENCIAIS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 250.000,00

Fonte - 16610000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2444 - OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES

**ASSISTENCIAIS**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 140.000,00

Fonte - 16610000000

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

002 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2445 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PROCON

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 150.000,00

Fonte - 18990000000

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

002 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2445 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PROCON

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 200.000,00

Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

002 – FUNDO DE ESPORTE E LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

27 - DESPORTO E LAZER  
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

E LAZER

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

002 - FUNDO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

E LAZER

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

002 - FUNDO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2446 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

E LAZER

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

DESSPORTIVAS

R\$ 50.000,00

Fonte - 18990000000

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até **R\$ 3.319.396,57** (três milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) apurado nas fontes de recursos 1.899.0000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS, 1.661.0000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, 1.600.3110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO, 1.571.0000000- TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, 1.552.0000000 TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE



REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e 1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, será coberto por excesso de arrecadação nas respectivas fontes citadas, conforme preceitua Art. 43, inciso II, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

**Art. 3º** - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), apurado na fonte de recurso 1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
12 - EDUCAÇÃO  
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA  
2419 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 125.000,00  
Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
12 - EDUCAÇÃO  
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA  
2419 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 100.000,00  
Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
12 - EDUCAÇÃO  
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA  
2418 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 25.000,00  
Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
12 - EDUCAÇÃO  
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
0104 -EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA  
2418 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 39.000,00  
Fonte - 1.543.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
12 - EDUCAÇÃO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0104 -EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA  
1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A EDUCAÇÃO  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 51.000,00  
Fonte - 1.543.0000000.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de novembro de  
2023.

**ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:  
30734037104**  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE  
MACEDO:30734037104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL,  
CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-11-23 14:44:55  
Font: Roadster Versão: 9.3.0